



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Presencial nº 65/21 - contratação de empresa para o fornecimento de display multi touch para prospecção de conteúdo multimídia em sala de aula, incluindo instalação, treinamento e manutenção técnica, para a Secretaria Municipal da Educação**, conforme segue:

CONSIDERANDO QUE conforme solicitação da Secretaria de Educação, solicitou a retificação do edital.

1. Fica **RETIFICADA** a exigência de que trata na DESCRIÇÃO do item no Anexo I – Termo de referência, conforme segue:

“sistema de áudio integrado com 02 alto falantes de 20 W cada”
“ O equipamento deve suportar conexão com Windows XP/Vista/7/8/10”
“ Deve ainda possuir rede RJ45 100/1000”
“ velocidade mínima de 3.10 GHz e cachê 9MB”
“ SSD de 128 GB”

Fica:

“sistema de áudio integrado com 02 alto falantes de 15 W cada”
“ O equipamento deve suportar conexão com Windows 7/8/10”
“ Deve ainda possuir rede RJ45 10/100/1000”
“ velocidade mínima de 2.8 GHz e cachê 9MB”
“ SSD de 120 GB”

2. Fica **RETIFICADA** a exigência de que trata no ITEM 11.2 do edital, conforme segue:

“Os bens objeto do presente Edital deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento do respectivo empenho;”

Fica:

“Os bens objeto do presente Edital deverão ser entregues no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** a contar do recebimento do respectivo empenho;”

3. Fica incluído o item **8.** em **SERVIÇOS INCLUSOS** no Anexo I – Termo de referência, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

"8. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar um serviço de tira-dúvidas especializado, em horário comercial, envolvendo chamadas telefônicas, abertura de chamados de assistência, videoconferência e envio de manuais atualizados em vídeo e PDF sempre que necessário."

4. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a **sessão de abertura** dos envelopes de documentos e propostas do **Pregão Presencial nº 65/21** fica **prorrogada** para as **10:00 horas**, do dia **30** do mês de **agosto** do ano de **2021**.

As demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 65/21 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 16 de agosto de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO